



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Resolução do Parlamento Nacional N.º 47/2025 de 15 de Outubro

Designação pelo Parlamento Nacional de dois membros para a Comissão da Função Pública 1

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 47/2025

de 15 de Outubro

DESIGNAÇÃO PELO PARLAMENTO NACIONAL DE DOIS MEMBROS PARA A COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, cabe ao Parlamento Nacional eleger dois membros para a Comissão da Função Pública para um mandato de cinco anos, tendo a eleição ocorrido em 14 de outubro de 2025 com base numa lista única de dois candidatos.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e dos artigos 190.º a 192.º do Regimento do Parlamento Nacional, designar como membros da Comissão da Função Pública, após eleição, para um mandato de cinco anos, os cidadãos Agapito da Conceição e Jorge Paiva Araújo.

Aprovada em 14 de outubro de 2025.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay